

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 46/2026/DIVISÃO DE
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 00239.001205/2025-85

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	46/2026
Data de Emissão:	01/09/2026
Nota de Empenho	2150/2026 e 2149/2026
Emergencial:	() Sim (X) Não
Área Requisitante da Solução:	Patrimônio, Frota e Almoxarifado (DPAF)
Nome do Projeto:	Aquisição de bebedouros e purificadores de água para a Sede do Coren-PR e suas subseções, com capacidade para manter a água filtrada e refrigerada.
PA	00239.001205/2025-85
Contratada:	Razão Social: A2G COMERCIAL LTDA.
CNPJ:	03.788.306/0001-42
Contato:	(18) 3221-5335
e-mail:	empenhos@a2gcomercial.com.br
Endereço:	Rua: Rua Carolina Laner Bongiovani, 569, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente - SP CEP: 19026-660

CONTRATANTE: O Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, CEP 80240-530, neste ato representado por sua Presidente, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, portadora do RG nº 059100043-5 e inscrita no CPF sob o nº 021.845.099-06.

CONTRATADA: A2G COMERCIAL LTDA., Sociedade Limitada Unipessoal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.306/0001-42, com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Carolina Laner Bongiovani nº 569 - Jd. Novo Bongiovani, CEP 19.026-660, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Alessandro Galante.

Aplicam-se integralmente a esta Ordem de Fornecimento as disposições constantes no Anexo I do Termo de Referência Nº 46/2026 (Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato), amparadas no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

2.1. O fornecimento abrangerá os produtos, especificações, quantitativos e locais de entrega detalhados na tabela abaixo, em estrita observância ao Termo de Referência da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Purificador industrial de bancada em aço inox com reservatório mínimo de 20L, ligado diretamente à rede de água, com filtragem e refrigeração. Possuindo 2 torneiras (água fria e natural). Instalado diretamente na rede hidráulica (para locais com infraestrutura compatível).					
	Locais de Entrega para o Item 2:					
	Curitiba	449090	Un	2	R\$ 1.472,50	R\$ 2.945,00
	Londrina			1	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50
	Maringá			1	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50
	Cascavel			1	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50
	Ponta Grossa			1	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50
	TOTAL DO ITEM 2			6		R\$ 8.835,00
3	Filtro de água para Purificador industrial de bancada em aço inox com 20L. Para utilização no Purificador descrito no item 2.					
	Locais de Entrega para o Item 3:					
	Curitiba	384570	Un	10	R\$ 43,77	R\$ 437,70
	Londrina			5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
	Maringá			5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
	Cascavel			5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
	Ponta Grossa			5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
	TOTAL DO ITEM 3			30		R\$ 1.313,10
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.148,10	

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Local de entrega dos produtos e quantitativos exatos por localidade dar-se-ão estritamente conforme o estipulado no item 1.2 do Termo de Referência, nos seguintes endereços:

- a) Curitiba (Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 - Seminário);
- b) Londrina (Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle);
- c) Maringá (Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01);
- d) Cascavel (Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza);
- e) Ponta Grossa (Avenida Anita Garibaldi, 1.226 - Órfãs);
- f) Foz do Iguaçu (Avenida Anhembi, 772 - Vila A).

3.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal o número do processo administrativo, o número desta Ordem de Fornecimento, além dos dados bancários para pagamento.

3.3. Os bens deverão ser entregues e instalados, sem custos adicionais de frete, nos endereços informados, correndo todas as despesas por conta da Contratada.

3.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá justificar, formalmente, as razões do eventual atraso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para análise da Administração.

3.5. A retirada e o aceite desta Ordem de Fornecimento serão confirmados pela Contratada por meio de resposta ao e-mail enviado pelo Coren/PR ou por assinatura eletrônica do instrumento.

3.6. A Contratada deverá comunicar ao Contratante/Fiscal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, para fins de agendamento e liberação de acesso nas subseções, conforme Anexo I do TR.

3.7. **Aplicam-se integralmente a esta Ordem de Fornecimento as disposições constantes no Anexo I do Termo de Referência (Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato), amparadas no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

3.8. O aceite desta Ordem de Fornecimento implica o reconhecimento de que o instrumento substitui o termo de contrato, aplicando-se à relação as disposições da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se a Contratada à sua proposta, ao Aviso de Contratação Direta e ao Termo de Referência e seus anexos.

4. CRONOGRAMA

4.1. A execução desta contratação obedecerá às etapas, condições e prazos máximos estabelecidos na tabela a seguir, cujas contagens observam o estipulado no Termo de Referência:

Etapa	TAREFA	INÍCIO	FIM
1	Recebimento e Aceite da Ordem de Fornecimento	Envio da Ordem de Fornecimento pelo Coren/PR	Em até 3 (três) dias úteis.
2	Entrega dos bens contratados e Recebimento Provisório (de forma sumária, no ato da entrega)	Data da confirmação do aceite da Ordem de Fornecimento	Em até 15 (quinze) dias corridos.

Etapa	TAREFA	INÍCIO	FIM
3	Recebimento Definitivo	Recebimento provisório dos bens e entrega da respectiva Nota Fiscal	Em até 5 (cinco) dias úteis.
4	Liquidação	Recebimento da Nota Fiscal (ou documento de cobrança equivalente)	Em até 5 (cinco) dias úteis
5	Pagamento	Finalização da etapa de liquidação da despesa	Em até 10 (dez) dias úteis.

5. DATAS E PRAZOS

5.1. A execução desta Ordem de Fornecimento observará as datas e os prazos estipulados na tabela a seguir:

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	A partir da confirmação do aceite da Ordem de Fornecimento
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	Até 15 (quinze) dias corridos
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	15 (quinze) dias corridos para entrega + 12 (doze) meses de garantia

6. FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução desta contratação, conforme o Art. 92, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021 .

6.2. O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante e Presidente do COREN/PR.

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente
COREN-PR 104.753-ENF

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
JEAN BATISTA MORAES
Fiscal Requisitante
Matr. 109282



Documento assinado eletronicamente por **JEAN BATISTA MORAES - Matr. 109282, Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota**, em 01/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2136674** e o código CRC **B49E7C95**.
